



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº. 057/2018–SI

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Abetal Lopes Nonato, Allan da Silva Lima, Ana Carolina Santos Campos, Andreia Ferreira de Jesus, Artur Freire Borges, Bruno Porangaba Rodrigues, Carlos Jose Barbosa Borges, Cecilia Franco Paes Nunes, Danilo Brito de Castro Dourado, Dislene Oliveira Vasoncellos, Ennio Di Girolamo Silva, Everton Jose Araujo dos Nascimento Everaldo Gomes Nogueira Junior, Fabio de Santana Blauth, Fernando Barros, Geomarcio Ferreira dos Santos, Hevelise Silvana Santos da silva, Hiago Santos Oliveira, Hugo Cezar Carneiro Reis, Humberto de Souza Nascimento, Jaciene Olga Passos, Jailton Correia Lima de Oliveira, Jeiva Rebouças dos Santos, Juan Claudio Ferreira Mota, Juliana Coelho Ferreira Silva, Juliana Dias de Freitas, Karla Felix Santos, Leide fernanda de Oliveira Queiroz, Lorena de Jesus Carvalho, Luanda da Matta, Luis Fernando Pereira Leite, Luis Fernando Reis Brandão, Marco Antonio Marques do Nascimento, Marcia Regina de Paula Almeida da Conceição, Marcus Vinicius Gonçalves de Santana, Mileide Cordeiro de Jesus, Nayara Bastos de Lima, Osmario Pereira de Almeida Neto, Phillipe Ramon Cerqueira Queiroz, Raquel Martins Macedo, Ricardo Santos Magalhães, Rodrigo Bitencourt de Oliveira, Silvana Gonçalves dos Reis Moreira; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Albert da Hora Alves, Esther Lopes Cohim Moreira, Liliane Dias Santos, Pedro Terra Tasca Etchepare; **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Fernanada Francisco Moura, Gilberto da Graça Couto Filho, Lidiane Fonseca Maciel, Marli Ramos Santos Passos; **C) Como ESTAGIÁRIO :** Carolina Santana da Silva, Galileu Gomes Coutinho de Jesus, Guibson Copque Coutinho de Jesus, Lizandra Sousa dos Santos de Oliveira, Lucas Sampaio de Macedo, Nubia Bispo Luz, Victoria Lima Nascimento Carvalho, Talisson Silva Dias, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 11 de setembro de 2018

**Carlos Meduar Reis**  
Secretário-Geral